



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PARAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 08.701.708/0001-81  
E-mail: prefeitura@barradesaomiguel.pb.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL Nº 0015/2025

Barra de São Miguel – Paraíba, 29 de Julho de 2025

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações vigentes:

**CONSIDERANDO** que no dia 05 de Agosto, data comemorativa a **Data Magna da Paraíba**, instituída pela **Lei Estadual nº 10.601**, do dia 16 de Dezembro de 2015.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **Antecipado** para o próximo dia **04 de Agosto de 2025** (Segunda-Feira), o Feriado Estadual do dia **05 de Agosto de 2025**, data alusiva a **Data Magna do Estado da Paraíba**, em conformidade com a Lei Estadual nº 10.601, do dia 16 de Dezembro de 2015, conforme autorizado pelo Artigo 1º inciso II, da Lei Federal Nº 9.093, de 12 de Setembro de 1995, devendo ser preservado o Funcionamento dos Serviços Essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra de São Miguel – PB, em 29 de Julho de 2025.

**JOAO PAULO**

**FRANCA:04209175439**

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2025.07.29 11:22:56 -03'00'

**João Paulo França**  
Prefeito Constitucional  
Barra de São Miguel – Paraíba

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Barra de São Miguel – Paraíba. 29 de Julho de 2025.

**JOAO PAULO**

**FRANCA:04209175439**

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2025.07.29 11:23:10 -03'00'

**João Paulo França – Prefeito Constitucional**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal Estado da Paraíba - Brasil  
Criado pela Lei Municipal nº 002/2001 de 13 de janeiro de 2001  
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Terça-Feira, 29 de Julho de 2025.

## DECRETO MUNICIPAL Nº 0015/2025

Barra de São Miguel – Paraíba, 29 de Julho de 2025

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações vigentes:

**CONSIDERANDO** que no dia 05 de Agosto, data comemorativa a **Data Magna da Paraíba**, instituída pela **Lei Estadual nº 10.601**, do dia 16 de Dezembro de 2015.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **Antecipado** para o próximo dia **04 de Agosto de 2025** (Segunda-Feira), o Feriado Estadual do dia **05 de Agosto de 2025**, data alusiva a **Data Magna do Estado da Paraíba**, em conformidade com a Lei Estadual nº 10.601, do dia 16 de Dezembro de 2015, conforme autorizado pelo Artigo 1º inciso II, da Lei Federal Nº 9.093, de 12 de Setembro de 1995, devendo ser preservado o Funcionamento dos Serviços Essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra de São Miguel – PB, em 29 de Julho de 2025.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2025.07.29 11:22:56 -03'00'

**João Paulo França**  
Prefeito Constitucional  
Barra de São Miguel – Paraíba

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Barra de São Miguel – Paraíba. 29 de Julho de 2025.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2025.07.29 11:23:10 -03'00'

**João Paulo França – Prefeito Constitucional**